Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO LIXO CERTO – ALICER, registrada sob o CNPJ nº 20.975.227/0001-60, pessoa jurídica legalmente cadastrada conforme documento apresentado, a qual não possui finalidade lucrativa, bem como nenhum membro de sua diretoria executiva ou conselhos recebem qualquer remuneração ou gratificação a qualquer título, fundada e em funcionamento desde 05 de junho de 2014, nos termos do artigo 1º do Estatuto da Associação, preenche todos os requisitos legais da Lei Municipal 9.400 de 15 de dezembro de 1998 para auferir o título de utilidade pública no Município de Juiz de Fora.

Juiz de Fora/MG, 16 de dezembro de 2022.

Márcio Roberto Savino Lopes
Delegado Regional de Polícia Civil
Autoridade Policial

Márcio R. Savino Lopes
DELEGADO DE POLÍCIA
NÍVEL ESPECIAL
Mat. 1.111.375-3

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO nº 003/2021

AO EXMO. SR.
MÁRCIO ROBERTO SAVINO LOPES
DELEGADO REGIONAL
1ª DRPC DE JUIZ DE FORA

Exmo. Sr. Delegado Regional,

Pelo presente, informamos que cumprindo determinação desta chefia, no sentido de verificar as informações apresentadas pelos representantes da Vereadora do Município de Juiz de Fora Maria Aparecida de Oliveira Pinto (Vereadora Cida Oliveira), nos deslocamos até a sede da Associação Lixo Certo – Alicer – localizada na Estrada da Remonta, 430, Galpão, Bairro Jóquei Clube III, Juiz de Fora/ MG, onde averiguamos que o local que está sendo adaptado para receber a sede da Associação que está atualmente funcionando também na Rua Osvaldo Belcavelo, 113, Bairro Parque das Torres, Juiz de Fora/MG, conforme fotografias anexas.

Fomos recebidos na Associação pelo senhor José Rubens Rodrigues da Rocha, RG nº M4786790/ PCMG, Presidente atual da Associação, o qual nos franqueou acesso aos locais, mostrou todos os projetos realizados e os equipamentos e veículos da Associação, ele nos relatou que o projeto social lá é desenvolvido desde o ano de 1996. Informação confirmada pelo vizinho, o senhor João Vitor Gomes, o qual narrou que a Associação funciona naquele local desde antes dele nascer (18/01/1999) e que já chegou a trabalhar no local quando mais jovem.

A Lei nº 9400/98 de 15 de dezembro de 1998 que dispõe acerca da Declaração de Utilidade Pública exige em seu artigo 1º que a Associação ou Fundação a ser declarada possua:

I – Personalidade Jurídica, o que pode ser verificado no No Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Anexado a este, sendo que a Associação Lixo Certo – Alicer, está cadastrada com o CNPJ nº 20.975.227/0001-60.

II – que não tem finalidade lucrativa, o que pode ser verificado no Estatuto Social da Associação anexo.

III – que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano, no cumprimento de seus objetivos institucionais, o que consta verificado nas apurações acima mencionadas.

IV – que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação de qualquer título, o que pode ser verificado no Estatuto Social da Associação anexo.

Era o que tínhamos a comunicar.

Juiz de Fora, 16 de dezembro de 2022.

Wanessa Andrade Messias
Investigadora de Polícia II-III
Masp: 1.114.009-2